



DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2025

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON SÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte:

Art 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Aquiraz, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Edson Sá, face ao reconhecimento do Parecer Prévio nº 263/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Processo nº 08561/2020-6).

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aos 17 dias do mês de março de 2025.

Mauricio Matos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz